



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4022/2019

Autoriza o pagamento de Verbas Rescisórias de
Servidor falecido a pessoa que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do familiar,

Resolve:

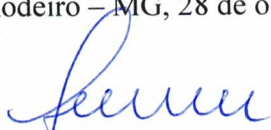
Art. 1º Autorizar o pagamento da verba indenizatória devida ao servidor falecido Anderson Teixeira Pinto, matrícula nº 1725, a sua genitora Maria José Teixeira Coelho, referente aos vencimentos proporcionais anteriores ao óbito.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4017/2019, de 10/10/2019.

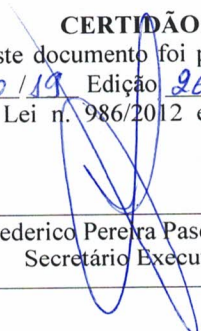
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippa, Rodeiro - MG, 28 de outubro de 2019.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 29/10/19 Edição 2620 Pág. 52 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo